CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 084/2023

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES – PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a análise da água de todas as escolas municipais de Santa Leopoldina.

Plenário da Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2023.

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 13 12 2023

JUSTIFICATIVA:

É necessário que a Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina realize uma análise abrangente da qualidade da água em todas as escolas municipais. Essa análise deve abranger parâmetros como pH, presença de metais pesados, substâncias químicas e microbiológicas, garantindo que a água consumida nas escolas atenda aos mais altos padrões de potabilidade.

A realização desta análise proporcionará uma visão detalhada da qualidade da água, identificando possíveis problemas e permitindo a implementação de medidas corretivas, se necessário. Além disso, contribuirá para a promoção de um ambiente escolar saudável e seguro para todos os envolvidos.

Assim, espera-se o apoio dos demais Edis desse Parlamento e posterior acolhimento pelo Prefeito Municipal.